



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 40/2023**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores quais as localidades do município que passam pelo programa REURB e se há planejamento de novos programas.

**Justificativa:** Faz-se necessário tal informação a fim de que os vereadores possam acompanhar a regularização dos terrenos de nosso município, situação também de interesse dos municípios.

Luiz Alves/SC, 20 de abril de 2023.

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador